



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 07, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito suplementar por superávit financeiro em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 03/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

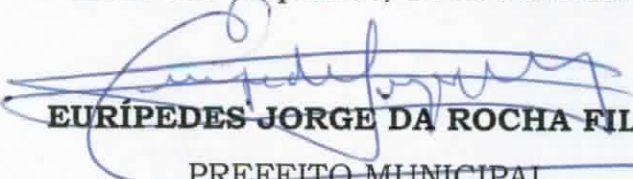
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 165.300,00** (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 16 de Fevereiro de 2022.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR



KELE DOS REIS ROSA

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 03/2022 DECRETO 07/2022

Cássia dos Coqueiros - SP, 16 de Fevereiro de 2022

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit no valor de **R\$ 165.300,00** (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------------|-----------|-------------|----------|---|-----------|----------------------|-------------------|----|-------|-----------------------|--------------------------|---|--|
| 10 | Decreto 000007/22 | 000977/21 | Suplementar | 16/02/22 | 1 | Adicionar | Superávit financeiro | 14.500,00 | 16 | 2.005 | 3.3.90.35.00.00.00.00 | 00.01.0110 - GERAL TOTAL | 0000000 - Sem detalhamento das destinaç | |
| 10 | Decreto 000007/22 | 000977/21 | Suplementar | 16/02/22 | 2 | Adicionar | Superávit financeiro | 35.500,00 | 18 | 2.005 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 00.01.0110 - GERAL TOTAL | 0000000 - Sem detalhamento das destinaç | |
| 10 | Decreto 000007/22 | 000977/21 | Suplementar | 16/02/22 | 3 | Adicionar | Superávit financeiro | 38.500,00 | 18 | 2.005 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 00.01.0110 - GERAL TOTAL | 0000000 - Sem detalhamento das destinaç | |
| 10 | Decreto 000007/22 | 000977/21 | Suplementar | 16/02/22 | 4 | Adicionar | Superávit financeiro | 60.300,00 | 19 | 2.005 | 3.3.90.40.00.00.00.00 | 00.01.0110 - GERAL TOTAL | 0000000 - Sem detalhamento das destinaç | |
| 10 | Decreto 000007/22 | 000977/21 | Suplementar | 16/02/22 | 5 | Adicionar | Superávit financeiro | 16.500,00 | 18 | 2.005 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 00.01.0110 - GERAL TOTAL | 0000000 - Sem detalhamento das destinaç | |
| Total da unidade: | | | | | | | | 165.300,00 | | | | | | |
| Total do órgão: | | | | | | | | 165.300,00 | | | | | | |
| Total da entidade: | | | | | | | | 165.300,00 | | | | | | |

RESUMO

| | | | |
|-----------------|------------|--------------------------------|------------|
| Suplementar: | 165.300,00 | Adicionar anulação de dotação: | 0,00 |
| Especial: | 0,00 | Subtrair anulação de dotação: | 0,00 |
| Extraordinário: | 0,00 | Adicionar dotação transferida: | 0,00 |
| | | Subtrair dotação transferida: | 0,00 |
| | | Superávit financeiro: | 165.300,00 |
| | | Excesso de arrecadação: | 0,00 |
| | | Operações de crédito: | 0,00 |
| | | Convênio: | 0,00 |

Art 41 III Lei 4.320: